Saiba como fazer uma procuração no cartório e em que casos usar

5-6 minutes

1

Veja como fazer uma procuração no cartório e em que casos você pode usar

Você sabe o que é uma **procuração**? A procuração é um instrumento de **formalidade jurídica e legal**, onde você autoriza outra pessoa a usar seu nome, sem dúvidas é um dos documentos mais solicitados em cartórios de notas de todo o Brasil. Por exemplo, uma pessoa que possa:

- Usar sua conta bancária;
- Fazer sua matrícula em uma universidade;
- Para realizar contratos;
- Participar de assembléias condominais;
- · Outras coisas.

É uma formalidade muito usada quando o assunto é realizar **mandato**.

Vamos entender um pouco mais sobre o assunto?



Quando não é necessário usar a procuração?

Quando acontecer de você não poder revogar de suas **responsabilidades**, quando elas forem **intransferíveis**, então não pode ocorrer o uso da procuração. Em casos como:

Testamentos;

• Exercer uma função pública.

Quando usar a procuração?

Para diversas finalidades, você pode fazer uso de uma procuração. Em situações, como:

- Fazer a compra de um imóvel;
- Realizar a abertura de uma empresa;
- Ter a segunda via da Carteira de Habilitação.

Havendo a necessidade de uma procuração, o interessado, que é denominado de **Outorgante**, deve fazer a nomeação de um terceiro, chamado de **Outorgado**, que possa representá-lo.

Se por acaso a lei acabar não definindo um formato particular, de uso exclusivo, para essa representação (quando ela precisa ser realizada através de um **instrumento público**), a procuração poderá ser feita de forma particular, havendo apenas um reconhecimento em cartório.

Mas, para que isso aconteça, é preciso que as partes envolvidas no processo sejam completamente capazes, conforme especificado pela lei, salvos casos especiais, como, por exemplo, em caso com maiores de 16 e menores de 18 anos, que mesmo não sendo completamente capazes, podem **assinar a procuração**, quando acompanhados de seus pais ou responsáveis.

Quais os tipos de procuração que existem?

Não existe apenas um **tipo de procuração**, mas sim, vários, para diferentes situações. Por isso, conheça um pouco sobre cada uma delas agora!

Procuração Simples

A **procuração simples** é aquela onde há uma firma reconhecida, que seja particular, ou lavrada em cartório, pública no caso. Com está procuração, você terá poderes de **representação em órgãos**, comercial ou civil. Neste caso, o representante não pode tomar decisões e nem falar por você, mas pode te **representar ou administrar** nos assuntos que constam e que forem necessários.

Procuração Plenos Poderes

Aqui vários interesses podem ser inclusos, até aqueles que são judiciais, evitando a necessidade de fazer diversos tipos de procurações.

Existem apenas uma exceção e que não cabe somente neste tipo de procuração, mas em qualquer outro, que é o caso da atividade de **votar**, que não pode ser feita por outra pessoa, a não ser por você mesmo.

Ainda existem duas maneiras de dividir as procurações:

- **Procuração Pública:** deve ser realizada em **tabelionato de notas** e tem a necessidade de conter os poderes indicados, de modo geral ou específico.
- Procuração Particular: a pessoa que será representada é que deve redigir esta procuração e
 fazer seu devido reconhecimento no cartório. Assim como na procuração citada anteriormente, é
 preciso indicar os poderes dados ao seu representante.

Motivos para fazer uma procuração



10 motivos para...

Fazer uma Procuração Pública

Confiança

O interessado pode nomear uma ou mais pessoas de sua confiança para defender seus interesses, cuidar de seus negócios ou administrar seu patrimônio.

Tranquilidade

A procuração pode ser utilizada para diversos atos em casos de ausências, viagens ou afastamentos por doenças.

Obrigatoriedade

A procuração pública é obrigatória para representação na venda de bens imóveis, casamento, divórcio e inventário extrajudiciais.

Segurança

A procuração feita nos Cartórios de Notas é comunicada à CEP - Central de Escrituras e Procurações do Colégio Notarial do Brasil -, o que garante a sua fácil localização a qualquer tempo.

Revogabilidade

A procuração pode ser revogada, total ou parcialmente, a critério do interessado, observadas as ressalvas legais. Perpetuidade

O conteúdo da procuração fica eternamente preservado permitindo a expedição de 2ª via em caso de perda ou extravio do documento original.

__ Gratuidade

A procuração para fins exclusivamente previdenciários é gratuita no estado de São Paulo:

Independência

O procurador pode substabelecer, total ou parcialmente, os poderes contidos na procuração para outra pessoa se necessário.

Liberdade

É livre a escolha do tabelião de notas para lavratura, substabelecimento ou revogação de procuração qualquer que seja o domicílio das partes ou o local de situação dos bens e atos envolvidos.

Facilio A proce

A procuração ad judicia tem preço diferenciado em relação aos demais tipos de procuração no estado de São Paulo.

Não importa qual seja o **tipo de procuração**, é essencial deixar bem claro quais são os interesses que podem ser tratados, em seu nome, ou pelo seu representante, para que não ocorram erros ou rejeições de órgãos quando o **documento** for apresentado.

Importante lembrar a você, que alguns bancos solicitam a apresentação de uma **procuração específica**. Por isso, se você tem a pretensão de deixar algumas contas abertas, precisa marcar uma reunião e

informar tudo ao seu gerente sobre o assunto.

Entendeu bem como fazer procuração?